

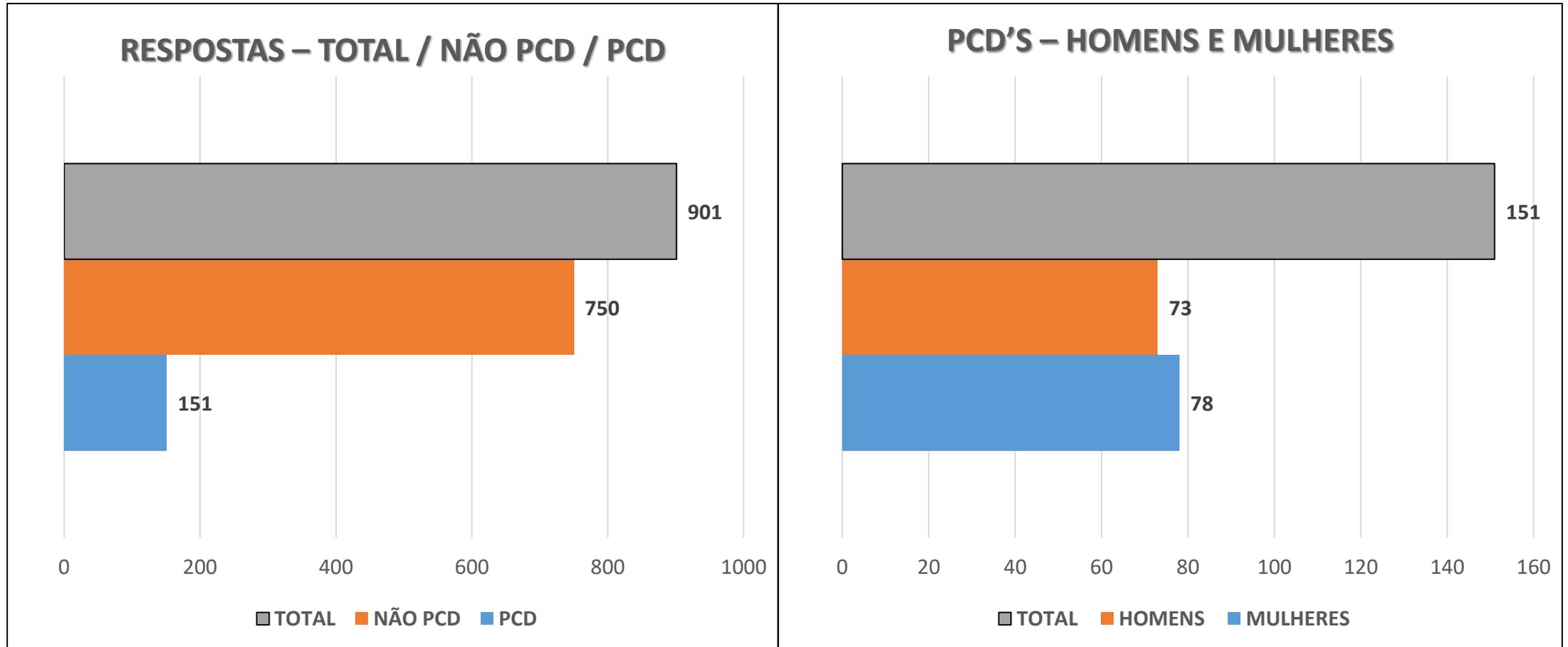
O I CENSO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA UFPB é uma ação parceira entre a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e o Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA), vinculado à Reitoria, cujo objetivo é identificar quem são e onde estão os nossos servidores com deficiência.

O levantamento auxiliará a PROGEP e o CIA na execução de ações vinculadas à Política de Inclusão e Acessibilidade, criada pela Resolução nº 34/2013, junto a este público específico.

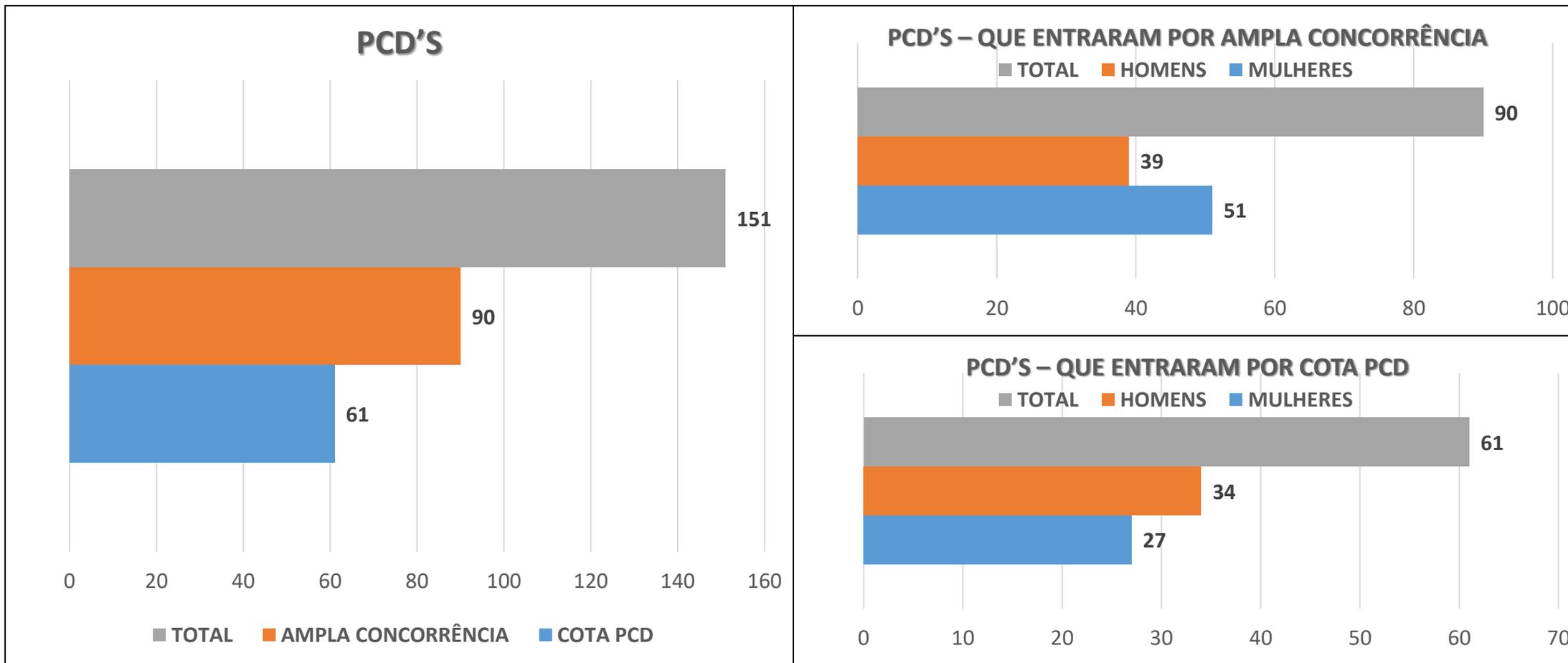
LEGISLAÇÃO VIGENTE:

- **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.** - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- **DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999** - Regulamenta a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
- **LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012** - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- **LEI Nº 14.126, DE 22 DE MARÇO DE 2021** - Classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual.

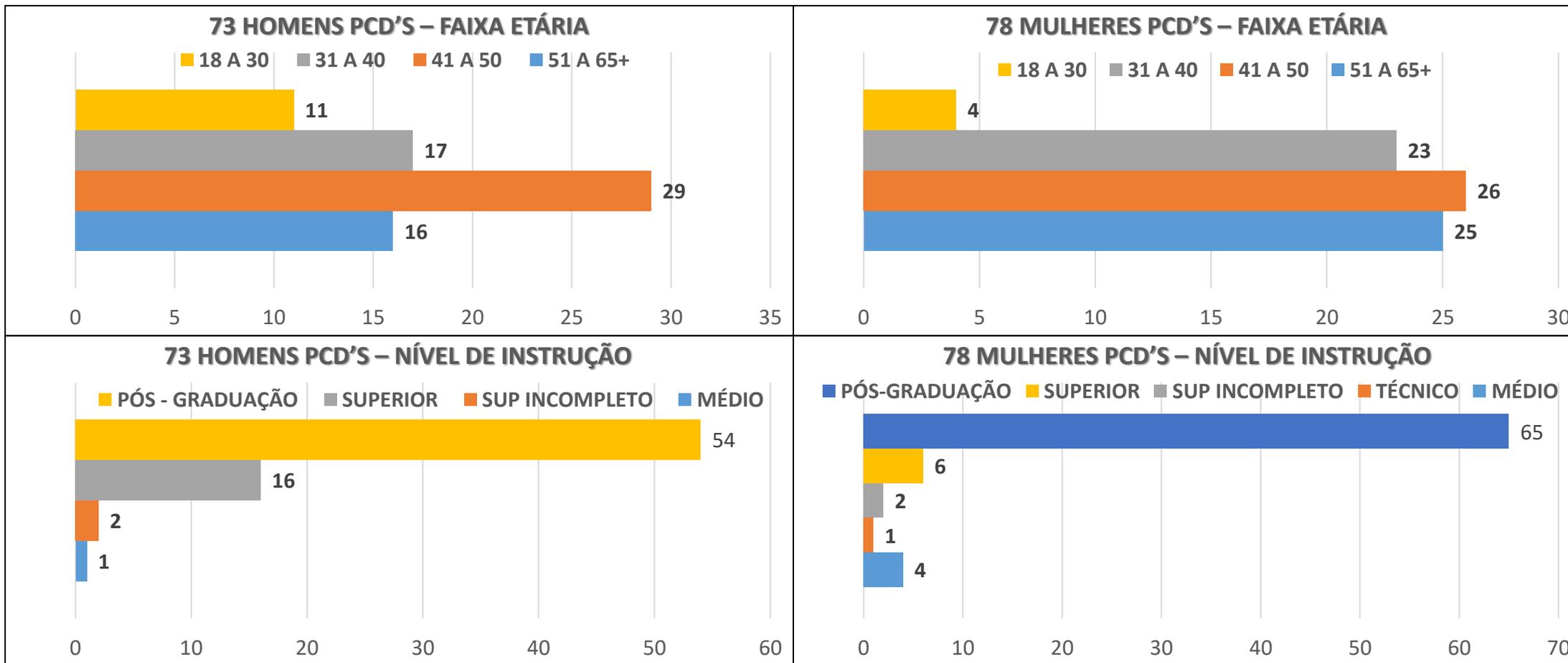
DADOS COLETADOS ENTRE JULHO E SETEMBRO DE 2023



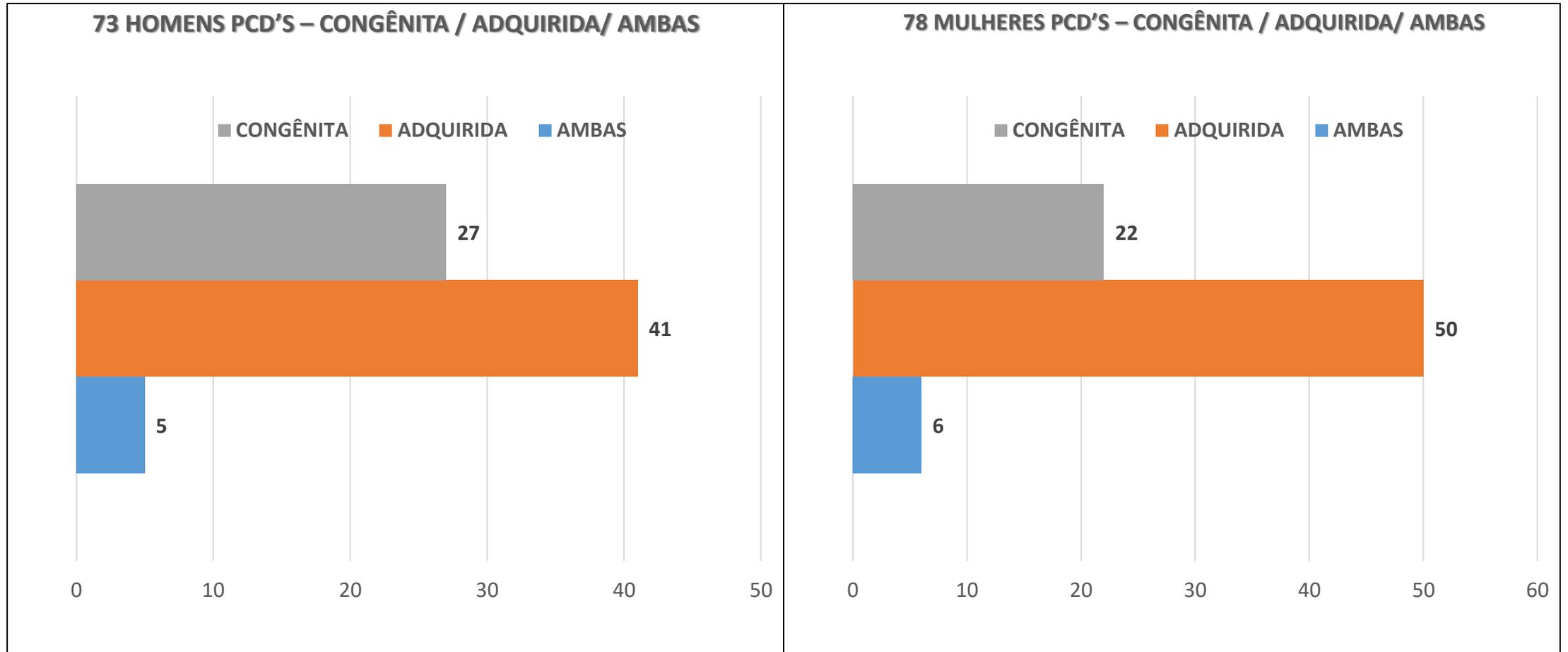
DADOS COLETADOS ENTRE JULHO E SETEMBRO DE 2023



DADOS COLETADOS ENTRE JULHO E SETEMBRO DE 2023



DADOS COLETADOS ENTRE JULHO E SETEMBRO DE 2023



DADOS COLETADOS ENTRE JULHO E SETEMBRO DE 2023

